ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1153

de 25 de outubro de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, "PARQUE MENOTTI GARIBALDI"

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedida a denominação de **Parque Menotti Garibaldi,** ao local conhecido como Parcão, situado entre a rua Independência e Av. Padre Simão.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 25 10 95 09 11 95
NO MURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL